

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 433, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor JOÃO PAULO GALVAGNI JUNIOR, código 52123, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Nível CJ-2, no período de 18 a 29 de julho de 2022.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 434, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do ATO TST.GP Nº 426, de 8 de julho 2022, resolve:

1 - Exonerar a servidora CAMILLA BRANDÃO DE MELO GARRIDO, código 54271, Auxiliar Administrativa, requisitada da Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO, do cargo em comissão de Assessora B, Nível CJ-1, da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

2 - Nomear a servidora CAMILLA BRANDÃO DE MELO GARRIDO, código 54271, Auxiliar Administrativa, requisitada da Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Eventos Institucionais, Nível CJ-1.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 437, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002867/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUCIA DA SILVA FARIAS, código 18613, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 438, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6004414/2022-00, resolve:

Conceder pensão temporária à Sra. DANIELE BARROS MARQUES e aos Srs. CAIO MARQUES KARKOW e NOAH MARQUES KARKOW, respectivamente, companheira e filhos do ex-servidor SANDRO MAGNOS KARKOW, código 18159, com efeitos a contar de 24/6/2022, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, incisos I e II e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso V, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo a cada beneficiário 1/3 do valor calculado na forma dos arts. 23 e 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 439, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000076/2021-00, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, a candidata JULIANA MAURER EHLERT, 4º lugar, aprovada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fernanda Andrade Toneto Barboza.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 440, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores, resolve:

1 - Outorgar, a contar de 18 de julho de 2022, PERMISSÃO DE USO ao Excelentíssimo Senhor Ministro Sérgio Pinto Martins do imóvel residencial funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União - Rip 970117189500-4, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2 - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

3 - Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir da assinatura do Termo de Recebimento de Chaves.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 412, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 224, de 13/7/2022, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, resolve:

Designar a servidora DANIELE FERNANDES CUNHA, código 60920, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 413, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6004596/2022, resolve:

Designar o servidor RODRIGO FIGUEIREDO MELO, código 59581, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Divisão Médica e Odontológica.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 414, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 150 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 13/07/2022, resolve:

1 - Dispensar o servidor ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN, código 62059, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários.

2 - Designar o servidor LUCIO FELIPPE DE MELLO NETO, código 62095, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004561/2022-00, resolve:

Declarar vago, desde 8/7/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GABRIEL MEDINA PEGORARO, código 62003.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO